

10 fls.
~~10 fls.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000007 22A0067
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 579

EMENTA: - " SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Fls 2 -

<u>Verba</u>	<u>Suplementação Necessária</u>
810 - 2 - 5 -	830.000,000
630 - 2 - 5 -	1.700.000,00
Total.....	37.420.000,00

§ Único - A fim de possibilitar a suplementação a que se refere o presente artigo, fica anulada na verba 822 - do Orçamento vigente - a imputância de 37.420.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de Setembro de 1968

 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)
 Prefeito